



CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
COMARCA DE APODI-RN
EDWIGES PINHEIRO DA SILVA SOUZA
Tabelião do 1º Ofício
JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA
Bel. CAIO VALÉRIO PINHEIRO DE SOUZA
Substitutos
CNPJ: 08.481.442/0001-09

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada para fins de DIREITO, e, em razão de meu Ofício que, mediante buscas procedidas neste Cartório Imobiliário, verifiquei constar no livro 2-43, do Registro Geral de Imóveis, e, nele às fls. 024, o registro do teor seguinte: “Matrícula: 8.207. Data: Apodi(RN), 21 de setembro de 2018. **IMÓVEL**: “Um TERRENO, localizado em área de expansão urbana, na BR 405, Km 72, bairro Portal da Chapada, medindo 100 (cem) metros de frente por 100 (cem) metros de fundos, ou sejam 10.000,00m2 (dez mil) metros quadrados, limitando-se pelo Nascente; com a BR 405, pelo Poente; com Vilcimar Duarte de Moraes, pelo Norte; com Vilcimar Duarte de Moraes, e, pelo Sul; com Vilcimar Duarte de Moraes”, conforme Memorial Descritivo expedido pela Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Apodi-RN, assinado pelo Secretário Adjunto de Obras José Ednaldo Duarte, Portaria nº. 0012/2017, e, pelo fiscal Francisco Eilson Moraes Mat. 9165, datado de 07/11/2017, Alvará de Desmembramento nº. 199/2017, expedido pela Secretaria Municipal de Obras em data de 20/11/2017, assinado pelo Secretário de Obras Marcos Railton Diógenes de Almeida Dias, Portaria nº. 0002/2017, e, pelo Secretário Municipal de Finanças Marcos Railton Diógenes de Almeida Dias – Portaria 0002/2017, e, pelo Secretário Municipal de Obras Antonio Laete de Oliveira Souza – Portaria nº. 0006/2017, foi apresentada e arquivada neste Cartório, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº. RN20170146333, e, planta da área Urbana, assinados pelo Profissional Vandemberg Ferreira de Sousa – RNP: 210264407-3 – CPF: 200.897.594-00, iniciando a descrição deste perímetro no vértice D2U-P-0001, de coordenadas N 9.379.949,711m e E 634.754,086m; deste segue confrontando com a propriedade de Vilcimar Duarte de Moraes, com azimuth de 116°33’34” por uma distância de 100,00m até o vértice D2U-P-0002, de coordenadas N 9.379.904,998m e E 634.843.533m; deste segue confrontando com a propriedade de BR 405, com azimuth de 215°41’40” por uma distância de 100,00m até o vértice D2U-P-0003, de coordenadas N 9.379.823,784m e E 634.785,187m; deste segue confrontando com a propriedade de Vilcimar Duarte de Moraes, com azimuth de 296°33’34” por uma distância de 100,00m até o vértice D2U-P-0004, de coordenadas N 9.379.868,497m e E 634.695,739m, deste segue com azimuth 35°41’40” por uma distância DE 100,00m até o vértice D2U-P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. **PROPRIETÁRIO**: EDU LICURGO FERNANDES, brasileiro, nascido em 30/04/1968, solteiro, Empresário, inscrito no C.P.F. nº. 565.198.504-20, portador da Cédula de Identidade RG nº. 854.009-SESPDS/RN, residente e domiciliado na Praça São Sebastião, nº. 66, bairro Centro, na cidade de Caraúbas-RN. Registro Anterior. Livro 2-43, sob a Matrícula 8.206, às fls. 023, em data de 21/09/2018. O referido é verdade; Dou fé. Edwiges Pinheiro da Silva Souza – Oficiala do Registro. R.1-Mat.8.207. Apodi(RN), 21 de setembro de 2018. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no Livro nº. 124, às fls. 009 à 011, em data de 21 de agosto de 2018. O Imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por EDU LICURGO FERNANDES, brasileiro, nascido em 30/04/1968, solteiro, Empresário, inscrito no C.P.F. nº. 565.198.504-20, portador da Cédula de Identidade RG nº. 854.009-SESPDS/RN, residente e domiciliado na Praça São Sebastião, nº. 66, bairro Centro, na cidade de Caraúbas-RN, por compra feita à VILCIMAR DUARTE DE MORAIS, brasileiro, comerciante, inscrito no C.P.F. nº. 068.178.313-34, portador da Cédula de Identidade RG nº. 435.048-SSP/RN, casado sob o regime da comunhão de bens, e, MARTA DA COSTA E SILVA DUARTE, brasileira, do lar, inscrita no C.P.F. nº.



068.178.313-34, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 688.073-SSP/RN, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Reis Magos, deste município de Apodi-RN. Compra feita pelo preço de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Cadastrado no IPTU nº. 01.01.387.0100.001. Guias do FDJ/RN nº. 7000003298461 e FRMP/RN nº. 0000001497644. O referido é verdade; Dou fé. Apodi(RN), 21 de setembro de 2018. Edwiges Pinheiro da Silva Souza – Oficiala do Registro de Imóveis. **R.2-Mat.8.207.** Apodi(RN), 23 de agosto de 2019. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no Livro nº. 126, às fls. 174 à 176, em data de 23 de agosto de 2019. O Imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MARLLYOLLANDA ROSSY DANTAS FORTE DE HOLANDA**, brasileira, filha de Francisco de Assis Holanda Filho e Marlionete Forte Dantas Holanda, divorciada, Empresária, inscrita no C.P.F. nº. 052.971.304-76, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001.817.239-SESPDS/RN – 3ª via expedida em 04/09/2015, nascida em 05/06/1990, residente e domiciliada na Rua Henrique Godeiro da Silva, nº. 731, bairro Estação, na cidade de Patú-RN, por compra feita à **EDU LICURGO FERNANDES**, brasileiro, nascido em 30/04/1968, solteiro, Empresário, inscrito no C.P.F. nº. 565.198.504-20, portador da Cédula de Identidade RG nº. 854.009-SESPDS/RN, residente e domiciliado na Praça São Sebastião, nº. 66, bairro Centro, na cidade de Caraúbas-RN. Compra feita pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Cadastrado no IPTU nº. 01.01.387.0100.001. Guias do FDJ/RN nº. 7000003580836 e FRMP/RN nº. 0000001677673. Selo Digital de Fiscalização Normal RN201900940370004625MHJ. O referido é verdade; Dou fé. Apodi(RN), 23 de agosto de 2019. Edwiges Pinheiro da Silva Souza – Oficiala do Registro de Imóveis. **R.3-Mat.8.207.** Apodi-RN, 18 de outubro de 2019. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno com Alienação Fiduciária do Próprio Terreno Adquirido em Garantia à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios, datado de Natal-RN, 08 de outubro de 2019, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 45 parágrafo único da Lei nº. 11.795, de 08 de outubro de 2008. O Imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por **PLANO A SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.249.596/0001-63, com sede na Rua Barão do Curumataú, nº. 2596, Lote 36, bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal-RN, endereço eletrônico planoaservicos@gmail.com, neste ato representado por seu titular Bruno Alves de Lucena, brasileiro, nascido em 12/08/2016, filho de Max Aurélio de Lucena e Tania Maria Teixeira Alves, maior, capaz, solteiro, empresário, inscrito no C.P.F. nº. 054.551.654-45, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.892.722-ITEP/RN e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 03657078478-DETRAN/RN-expedida em 12/08/2016, com endereço comercial na Rua Barão do Curumataú, nº. 2596, Lote 36, bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal-RN, autorizado a representar a empresa conforme Contrato Social Consolidado registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº. 20180229354 em 22/05/2018, por compra feita à **MARLLYOLLANDA ROSSY DANTAS FORTE DE HOLANDA**, brasileira, nascida em 05/06/1990, filha de Francisco de Assis Holanda Filho e Marlionete Forte Dantas Holanda, maior, capaz, divorciada, não convivente em união estável, empresária, inscrita no C.P.F. nº. 052.971.304-76, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001.817.239-SESPDS/RN e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 04994882209-DETRAN/RN-expedida em 04/09/2015, com endereço eletrônico: postoserranopatu@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Antonio de Lima, nº. 17, bairro centro, na cidade de Patú-RN. Compra feita pelo preço de R\$ 489.400,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais). Guias do FDJ/RN nº. 7000003630565 e FRMP/RN nº. 0000001708869. Selo Digital de Fiscalização Normal RN201900940370007411VXD. O referido é verdade; Dou fé. Apodi-RN, 18 de outubro de 2019. Edwiges Pinheiro da Silva Souza – Oficiala do Registro de Imóveis. **R.4. Mat.8.207.** Apodi(RN), 18 de outubro de 2019. Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno com Alienação Fiduciária do Próprio Terreno Adquirido em Garantia à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios, V.2.16, datado de Natal-RN, 08 de outubro de 2019, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 45 parágrafo único da Lei nº. 11.795, de 08 de outubro de 2008. O Imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por **PLANO A SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.249.596/0001-63, com sede na Rua Barão do Curumataú, nº. 2596, Lote 36, bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal-RN, endereço eletrônico planoaservicos@gmail.com, neste ato representado por



seu titular Bruno Alves de Lucena, brasileiro, nascido em 12/08/2016, filho de Max Aurélio de Lucena e Tania Maria Teixeira Alves, maior, capaz, solteiro, empresário, inscrito no C.P.F. nº. 054.551.654-45, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.892.722-ITEP/RN e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 03657078478-DETRAN/RN-expedida em 12/08/2016, com endereço comercial na Rua Barão do Curumataú, nº. 2596, Lote 36, bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal-RN, autorizado a representar a empresa conforme Contrato Social Consolidado registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº. 20180229354 em 22/05/2018, Aliena a Credora Fiduciária – **CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CREDORA FIDUCIÁRIA**, sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com a Lei da República Federativa do Brasil, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, Edifício Sede Caixa Seguradora, em Brasília-DF; CNPJ/MF nº. 05.349.595/0001-09; **Grupo nº. 1013; Cota nº. 0901;** Contemplado em data de 18/02/2019, no Valor do Crédito a ser Utilizado: R\$ 83.389,48; Saldo Devedor: R\$ 86.934,27; **Cota nº. 0332;** Contemplado em data de 21/01/2019, no Valor do Crédito a ser Utilizado: R\$ 82.536,62; Saldo Devedor: R\$ 86.931,69; **Cota nº. 0414;** Contemplado em data de 21/01/2019, no Valor do Crédito a ser Utilizado: R\$ 83.637,74; Saldo Devedor: R\$ 86.931,69; **Cota nº. 0752;** Contemplado em data de 15/04/2019, no Valor do Crédito a ser Utilizado: R\$ 82.783,35; Saldo Devedor: R\$ 86.933,35; **Cota nº. 0983;** Contemplado em data de 21/01/2019, no Valor do Crédito a ser Utilizado: R\$ 83.637,74; Saldo Devedor: R\$ 86.931,69; **Cota nº. 0984;** Contemplado em data de 21/01/2019, no Valor do Crédito a ser Utilizado: R\$ 73.415,07; Saldo Devedor: R\$ 86.931,69; Prazo Original: 120 meses; Prazo Remanescente: 069 meses; Total do Crédito a ser Utilizado (consolidado): R\$ 489.400,00; Parcela Mensal (consolidada): R\$ 7.565,80; Total do Saldo Devedor (consolidado): R\$ 521.594,08; Sobre de Crédito: R\$ 10.222,67; Total do Saldo Devedor (a pagar): R\$ 511.371,41; com vencimento todo dia 10 (dez) de cada mês; Imóvel avaliado pelo valor: 490.500,00. Guias do FDJ/RN nº. 7000003630565 e FRMP/RN nº. 0000001708869. Selo Digital de Fiscalização Normal RN201900940370007412NJQ. O referido é verdade; Dou fé. Apodi-RN, 18 de outubro de 2019. Edwiges Pinheiro da Silva Souza – Oficiala do Registro de Imóveis. **Av.5-Mat.8.207.** Apodi-RN, 15 de dezembro de 2021. Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito a titular deste 1º Cartório, por Fabiano Lopes Borges, assinado de forma digital por Fabiano Lopes Borges: 70598754172 – Dados: 2021.10.29 – 10:28:24 -03'00' OAB: 23.802/GO, datado de Goiânia, 29 de outubro de 2021, neste ato representante da Credora Fiduciária – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, de conformidade do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, fica averbado na matrícula a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** relativa ao Imóvel constante de “**Um TERRENO, localizado em área de expansão urbana, na BR 405, Km 72, bairro Portal da Chapada, medindo 100 (cem) metros de frente por 100 (cem) metros de fundos, ou sejam 10.000,00m2 (dez mil) metros quadrados, limitando-se pelo Nascente; com a BR 405, pelo Poente; com Vilcimar Duarte de Moraes, pelo Norte; com Vilcimar Duarte de Moraes, e pelo Sul; com Vilcimar Duarte de Moraes**”, em favor da **CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CREDORA FIDUCIÁRIA**, sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com a Lei da República Federativa do Brasil, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, Edifício Sede Caixa Seguradora, em Brasília-DF; CNPJ/MF nº. 05.349.595/0001-09. Consolidação feita pelo preço de R\$ 490.500,00 (quatrocentos e noventa mil e quinhentos reais), recolhido o Imposto de Transmissão Inter Vivos de 2% (dois por cento) junto a Prefeitura Municipal de Apodi-RN, no valor de R\$ 9.810,00 (nove mil e oitocentos e dez reais), correspondente a 2% (dois por cento), sobre o valor da consolidação. O referido é verdade; Dou fé. Apodi-RN, 15 de dezembro de 2021. Edwiges Pinheiro da Silva Souza – Oficiala do Registro de Imóveis. **Av.6. Mat. 8.207.** Apodi-RN, 19 de março de 2024. Proceda-se a esta Averbação, nos termos do requerimento da inexistência de lance dos leilões de imóvel datado de São Paulo-SP, 09 de junho de 2022, expedido pela CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, no



sentido de fazer constar que foi procedida a averbação do 1º Leilão Público, às 16:00h, em data de 07 de junho de 2022, na cidade de São Paulo com transmissão ao vivo, pelo site www.milanleiloes.com.br, parte integrante da rede www (rede mundial de computadores), com alcance mundial e nas dependências do escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá, nº 733-VI, Olimpia, em São Paulo-SP, compareceu, Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob nº. 266, devidamente autorizado pela Companhia de Seguros Previdência do Sul (PREVISUL), inscrita no CNPJ sob o nº. 92.751.213/0001-73, representando neste ato a CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ nº. 05.349.595/0001-09. Valor mínimo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Guia do FRMP/RN nº. 0000002639271. Selo Digital de Fiscalização Normal RN202400940370004007KCL. O referido é verdade; Dou fé. Apodi-RN, 19 de março de 2024. Edwiges Pinheiro da Silva Souza – Oficiala do registro de Imóveis. **AV.7. Mat. 8.207.** Apodi(RN), 19 de março de 2024. Proceda-se a esta Averbação, nos termos do requerimento da inexistência de lance dos leilões de imóvel datado de São Paulo-SP, 09 de junho de 2022, expedido pela CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, no sentido de fazer constar que foi procedida a averbação do 2º Leilão Público, às 16:00h, em data de 09 de junho de 2022, na cidade de São Paulo com transmissão ao vivo, pelo site www.milanleiloes.com.br, parte integrante da rede www (rede mundial de computadores), com alcance mundial e nas dependências do escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá, nº 733-VI, Olimpia, em São Paulo-SP, compareceu, Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob nº. 266, devidamente autorizado pela Companhia de Seguros Previdência do Sul (PREVISUL), inscrita no CNPJ sob o nº. 92.751.213/0001-73, representando neste ato a CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ nº. 05.349.595/0001-09F. Valor mínimo R\$ 627.364,86 (seiscentos e vinte e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), e, Termo de Quitação, expedido pela CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, datado de São Paulo-SP, de 09 de junho de 2022, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno com Alienação Fiduciária do Próprio Terreno Adquirido em Garantia à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios, V.2.16, datado de Natal-RN, 08/10/2019. Guia do FRMP/RN nº. 0000002639271. Selo Digital de Fiscalização Normal RN202400940370004008JVD. O referido é verdade; Dou fé. Apodi-RN, 19 de março de 2024. Edwiges Pinheiro da Silva Souza – Oficiala do registro de Imóveis. **Dada e passada** nesta cidade de Apodi-RN, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (20/03/2024). Eu, _____, (Edwiges Pinheiro da Silva Souza), Oficiala do Registro de Imóveis, que digitei, subscrevi e assino.

Apodi (RN), 20 de março de 2024.

EDWIGES PINHEIRO DA

SILVA SOUZA:68934378468

Assinado de forma digital por

EDWIGES PINHEIRO DA SILVA

SOUZA:68934378468

Dados: 2024.03.20 10:52:15 -03'00'

EDWIGES PINHEIRO DA SILVA SOUZA

Oficiala do Registro de Imóveis



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400940370004043MUM

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

108481442/0001-09

APODI CARTÓRIO PRIMEIRO

OFÍCIO DE NOTAS

PLAÇA SÃO JOÃO BATISTA, 30

Praça Francisco Pinto, 31 - Apodi-RN - Centro - CEP 59.700-000 - Telefone: (84) 3333-2015 - E-mail: cartorioapodi1@gmail.com

Oficial Privativo do Registro de Imóveis - Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

CEP: 59700-000

APODI - RN